

## ÍNDICE

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM CARGOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA	2
PORTARIA Nº 96/2025 – GAB, DE 28 DE JANEIRO DE 2025. ....	2
1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO .....	2

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável Técnico do Diário Oficial

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

**Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

**Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018**

**Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:**

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



## **ERRATA AO EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM CARGOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA**

A Secretaria de Educação de Barra do Corda - MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 001/2025, que rege o Processo Seletivo para provimento de cargos na Rede Municipal de Educação, nos seguintes termos: Onde se lê: "5.2. Cada candidato só poderá realizar uma inscrição no processo seletivo, optando por um único cargo e localidade." Leia-se: "5.2. Os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição no processo seletivo, porém, caso sejam classificados, deverão optar por um único cargo e localidade." Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital original, devendo esta errata ser considerada como parte integrante do referido documento. Barra do Corda - MA, 28 de janeiro de 2025. Marinete Moura da Silva Lobo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: RNCOGIN6B147HH1738091723QUE9XYEUU

## **PORTARIA Nº 96/2025 – GAB, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO SELETIVO (EDITAL N. 01/2025) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA." RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR a Comissão de Avaliação do Seletivo (Edital N. 01/2025) composta pelos seguintes membros: Presidente: • Camila Medeiros Vieira Membros: • Maria de Lourdes Silva Gomes • Joana de Araújo Costa Martins • Luciene dos Santos Jorge • Antonia Elda Pereira Azevedo • Letícia de Araújo Costa Maciel • Ana Patrícia Sampaio Pereira • Iracilda Lopes dos Santos • Ellen Enilza Reis Siebra • Maria Gorete Sousa Ferreira • Mônica Raquel Rodrigues Santos • Luana Yelem G. A. Moreno • Roseânia dos Santos Santana • Gyslaine Ferreira Almeida • Elismar de Sousa Pacheco Soares • Wallace Lima Reis • Antonia Francismar Muniz Sousa Artigo 2º - A Comissão de Avaliação terá como responsabilidade acompanhar e executar as atividades relacionadas ao processo seletivo, conforme disposto no Edital N. 01/2025, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Publique-se. RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: HLFJX36AY14ZIE1738091772W1ESKEXHM

## **1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO**

1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso a que celebram o beneficiária Luzia da Conceição da Silva e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA, vem por meio deste solicitar o 1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso que tem como COMPROMISSÁRIA a senhora Luzia da Conceição da Silva, RG nº 027701742004-3, SSP/MA, CPF nº 018.787.493-07, residente à Rua

Rua Santo Antônio, nº 60, Vila Mariano, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiária do programa Aluguel Social. 1. CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência; 2. CONSIDERANDO para efeitos de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 300,00(trezentos reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel. 1.2. Justificamos, deste modo que, a senhora Luzia da Conceição da Silva, RG nº 027701742004-3, SSP/MA, CPF nº 018.787.493-07, conforme Parecer Social, continua apta a concessão do benefício supracitado no art. 1.1 da cláusula primeira deste termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES, o Termo de compromisso que celebram ao beneficiária senhora Luzia da Conceição da Silva e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social, a partir da assinatura do presente Termo. 2.2 Estando o presente Termo aditivo de acordo com as exigências legais, conforme parecer jurídico em anexo. Barra do Corda – MA, 28 de janeiro de 2025 Antonia Maria Pereira da Costa Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: 4DT5TJWPU14Z111738091879PEG7PJJHV





**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito (a)

[dom.barradocorda.ma.gov.br](http://dom.barradocorda.ma.gov.br)  
**Prefeitura de Barra do Corda**  
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000  
Barra do Corda - MA  
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

